

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.426

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ. PORTARIA Nº 6.373. Data: 01 de Dezembro de 2.023. O Prefeito Municipal de São João do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei: RESOLVE Art. 1º) CONCEDER Licença Prêmio regulamentada ao servidor abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ. EXTRATO DE CONTRATO. REFERÊNCIA | PREGÃO ELETRÔNICO 053/2023. CONTRATO Nº | 0210/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ. CNPJ DO CONTRATANTE: 76.238.435/0001-30.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ. EXTRATO DE CONTRATO. REFERÊNCIA | PREGÃO ELETRÔNICO 053/2023. CONTRATO Nº | 0209/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ. CNPJ DO CONTRATANTE: 76.238.435/0001-30.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2023 LICITAÇÃO Nº 74/2023 - PREGÃO Nº 39/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ. EXTRATO DE CONTRATO. REFERÊNCIA | PREGÃO ELETRÔNICO 053/2023. CONTRATO Nº | 0212/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ. CNPJ DO CONTRATANTE: 76.238.435/0001-30.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2023 LICITAÇÃO Nº 70/2023 - PREGÃO Nº 36/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. EXTRATO DE CONTRATO. REFERÊNCIA | PREGÃO ELETRÔNICO 049/2023. CONTRATO Nº | 0208/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ. CNPJ DO CONTRATANTE: 76.238.435/0001-30.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ. EXTRATO DE CONTRATO. REFERÊNCIA | PREGÃO ELETRÔNICO 049/2023. CONTRATO Nº | 0208/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ. CNPJ DO CONTRATANTE: 76.238.435/0001-30.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. EXTRATO DE CONTRATO. REFERÊNCIA | PREGÃO ELETRÔNICO 071/2023 PROCESSO Nº 184/2023. O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, Estado do Paraná, através de Pregoeiro(s) e Equipe de Apoio, designados na forma do Decreto nº 6.352/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ. EXTRATO DE CONTRATO. REFERÊNCIA | PREGÃO ELETRÔNICO 053/2023. CONTRATO Nº | 0211/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ. CNPJ DO CONTRATANTE: 76.238.435/0001-30.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. EXTRATO DE CONTRATO. DAS PARTES: P. M. PLANALINA DO PARANÁ - PR. JARDIM MEDICA LTDA CNPJ: 08.588.015/0001-24. LICITAÇÃO: Dispensa N.º 12/2023. PROCESSO: N.º 113/2023.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE. RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 11/2023. Ratifico o ato que declarou a Inexigibilidade de Licitação nº 11/2023, com fundamento no Art. 25, III, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2023 LICITAÇÃO Nº 83/2023 - PREGÃO Nº 43/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27/2023. (Ref. Proc. Seletivo de Estágio, n.º 001/2022 de 25 de Julho de 2022).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. EXTRATO DE CONTRATO. DAS PARTES: P. M. PLANALINA DO PARANÁ - PR. CIRURGICA PARANAVAI LTDA CNPJ: 30.786.874/0001-15. LICITAÇÃO: Dispensa N.º 12/2023. PROCESSO: N.º 113/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 071/2023 PROCESSO Nº 184/2023. O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, Estado do Paraná, através de Pregoeiro(s) e Equipe de Apoio, designados na forma do Decreto nº 6.352/2023.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.426

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI. C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42. Av. Cerejas Flores de Lemos, 416 - Centro Paranavai (44) 3433-1112. CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAI - PARANÁ. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. ULISSES DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Aliança do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PR toma público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 21 de dezembro do ano de 2023, na RUA SOM PEDRO II nº 800 em SÃO JOÃO DO CAIUÁ, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Table with 4 columns: Local do objeto, Objeto, Quantidade e unidade de medida, Prazo de execução (dias). Row 1: Prolongamento das Ruas Caetano Munhoz da Rocha e Ruy Barbosa, Construção de Infraestrutura Urbana, 837,00 m², 180 dias.

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@saojoaodocaiua.pr.gov.br, e pelo site www.saojoaodocaiua.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (44) 3445-8150. SÃO JOÃO DO CAIUÁ-PR, 05 de DEZEMBRO de 2023.

STEFAN TOMÉ PAUKA PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Praça Rui Barbosa, 213 Fone (44) 3447-1298 CEP: 87.750-000 - ALTO PARANÁ - PARANÁ http://www.cmaltoparana.pr.gov.br / e-mail - camara@cmaltoparana.pr.gov.br

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 03/2023. Dá nova redação ao caput do art. 11, acrescenta o parágrafo único, incisos I, II e III às Disposições Gerais e Transitórias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE EMENDA À LEI ORGÂNICA:

Art. 1º Dá nova redação ao caput do art. 11 das Disposições Gerais e Transitórias, acrescenta o parágrafo único, incisos I, II e III: Art. 11 Fica desvinculado de órgãos, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2023, 30% (trinta por cento) das receitas municipais relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes.

Art. 2º Esta emenda à lei orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo Municipal de Alto Paraná, 4 de dezembro de 2023. Antonio Bueno de Oliveira Presidente Rogério Gustav Weise Vice-Presidente

Carolina Marconi Warmling 1ª Secretária Fábio Marcelo Avanço 2º Secretário

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06 TERRITÓRIO DA CIDADANIA ONCRTO DAS ÁGUAS Nós Confiamos em Deus! EXTRATO DO 1º ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2023.

- 1. CONTRATANTE: Município de Diamante do Norte
2. DETENTORA DA ATA: CIRÚRGICA PRIME - LTDA, CNPJ - 46.116.717/0001-02
3. OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Diamante do Norte/PR.
4. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 46/2023
5. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 87/2023
6. TIPO DE ADITIVO: Supressão de valor
7. FUNDAMENTO: art. 65, § 1º da Lei 8666/93.
8. VALOR SUPRIMIDO: R\$ 279,00(Vinte e sete reais e noventa centavos).

Diamante do Norte-PR, 14 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000 P O D E R E X E C U T I V O PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ E-mail: planalinatoparana@pref.pr.gov.br PORTARIA N.º 282/2023

Súmula: Concede férias regulamentares. CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planalina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 dias de férias regulamentares ao servidor da municipalidade conforme discriminação abaixo: 1. Jairo Ricardo Lopes Ferreira Matrícula: 2874 PER. 01/04/2022 - 31/03/2023

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2024. Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal, 05 de dezembro de 2023. CELSO MAGGIONI PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000 Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435 C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 PODER EXECUTIVO PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ E-mail: prefeitura@planalinatoparana.pr.gov.br PORTARIA N.º 280/2023

Súmula: Concede férias regulamentares. CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal do Município de Planalina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a solicitação contida no requerimento suscrito pelo servidor Sérgio Aparecido Benedetti; RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor da municipalidade conforme discriminação abaixo: 1. Sergio Aparecido Benedetti Período aquisitivo: 01/06/2022 a 31/05/2023.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 12/01/2024 e término no dia 31/01/2024. Art. 3º Fica concedido o abono pecuniário de férias de 10 (dez) dias, previsto no Parágrafo único do artigo 78, da Lei nº 7.94.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal, 05 de dezembro de 2023. CELSO MAGGIONI PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000 Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435 C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 PODER EXECUTIVO PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ E-mail: prefeitura@planalinatoparana.pr.gov.br PORTARIA N.º 281/2023

Súmula: Concede férias regulamentares. CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal do Município de Planalina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a solicitação contida no requerimento suscrito pelo servidor Maria Aparecida Memedo Silva; RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora da municipalidade conforme discriminação abaixo: 1. Maria Aparecida Memedo Silva Período aquisitivo: 28/02/2021 a 27/02/2022.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 02/01/2024 e término no dia 31/01/2024. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal, 05 de dezembro de 2023. CELSO MAGGIONI PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000 Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435 C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 PODER EXECUTIVO PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ E-mail: prefeitura@planalinatoparana.pr.gov.br PORTARIA N.º 279/2023

Súmula: Concede férias regulamentares. CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal do Município de Planalina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a solicitação contida no requerimento suscrito pela servidora Micheli Cristina Dos Santos; RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares a servidora da municipalidade conforme discriminação abaixo: 1. Micheli Cristina Dos Santos Período aquisitivo: 02/02/2022 a 01/02/2023

Art. 2º A concessão das férias terá início em 02/01/2024 e término no dia 21/01/2024. Art. 3º Fica concedido o abono pecuniário de férias de 10 (dez) dias, previsto no Parágrafo único do artigo 78, da Lei nº 7.94.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal, 05 de dezembro de 2023. CELSO MAGGIONI PREFEITO

GOVERNO FEDERAL MINISTÉRIO DA CULTURA EDITAL Nº 09/2023

Dispõe sobre o resultado da análise técnica de mérito dos projetos inscritos nos editais 07/2023 e 08/2023 referentes aos recursos da Lei Paulo Gustavo em São João do Caiuá-PR.

A Comissão Temporária Gestora de Cultura da Lei Paulo Gustavo - Decreto 5.460/2023 de São João do Caiuá - PR, em consonância com suas atribuições legais resolve:

Art 1º - Fica publicado o resultado da análise técnica e de mérito dos projetos inscritos no Edital 07/2023 - ARTE NO CINEMA e Edital 08/2023 - ARTE PLURAL, em suas respectivas categorias conforme critérios estabelecidos nos editais supracitados;

Art 2º - Fica estabelecido o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação deste (considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação), período para apresentação de recursos contra a decisão da fase de mérito cultural.

I - os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados; II - após o julgamento dos recursos, o resultado final da análise de mérito cultural será divulgado no site da Prefeitura Municipal de São João do Caiuá - Paraná e Diário Oficial.

Art 3º- Resultado: Edital 07/2023 - ARTE NO CINEMA CATEGORIA OBRA AUDIOVISUAL - CURTA METRAGEM

Table with 5 columns: Nº, Proponente, Enquadramento, Projeto, Nota Final, Resultado final. Rows include Fabiola Caroline Ferreira Chaves Silva (CLASSIFICADA), Andressa Fernanda Santos Carvalho Kitagawa (CLASSIFICADA), Guilherme Silva Romio (CLASSIFICADO), Carlos Manoel da Silva Amorim (CLASSIFICADO), Yago Fernandes da Silva (DESCLASSIFICADO).

CATEGORIA APOIO A REFORMA OU RESTAURO A SALA DE CINEMA

Table with 5 columns: Nº, Proponente, Enquadramento, Projeto, Nota Final, Resultado final. Rows include Edivaldo de Souza Santos (CLASSIFICADO).

Edital 08/2023 - ARTE PLURAL CATEGORIA - APRESENTAÇÃO MUSICAL

Table with 5 columns: Nº, Proponente, Enquadramento, Projeto, Nota Final, Resultado final. Rows include Sabino Brandão da Silva (CLASSIFICADO), Ana Paula Andrade Dias (CLASSIFICADA), Milena de Oliveira Pereira (CLASSIFICADA), Rafael da Silva de Melo (CLASSIFICADO), Reginaldo Cicero de Queiroz (CLASSIFICADO), Juliano Monteiro Pereira (CLASSIFICADA).

CATEGORIA OUTRAS ÁREAS CULTURAIS - DANÇA

Table with 5 columns: Nº, Proponente, Enquadramento, Projeto, Nota Final, Resultado final. Rows include Rebeca Carolina dos Santos (CLASSIFICADA), Vanessa Martins (CLASSIFICADA), Arthur Weberling Maia de Oliveira (CLASSIFICADO).

São João do Caiuá - PR, 04 de dezembro de 2023. ALICE MARA DE OLIVEIRA SILVA Presidente da Comissão Temporária Gestora de Cultura

A entrega dos materiais/execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 12 (doze) meses, da assinatura da Ata de Registro de Preços.

O pagamento será efetuado em até 30 (TRINTA) dias, após a entrega dos produtos/execução dos serviços, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND contida no RFB/PGFN e CRF do FGTS.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

Nova Aliança do Ivaí - PR, 05 de Dezembro de 2023. ULISSES DE SOUZA Prefeito Municipal



PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.426

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 95/2023.

Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2023, após a análise e julgamento da proposta e habilitação, tendo como objeto, Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada em fornecimento de mastros de alumínio, bandeiras, sendo elas do Brasil, do Estado do Paraná e do município Planaltina do Paraná e estandartes para atender as instituições de ensino e fanfarras municipais, conforme anexo I deste Edital, e não certificando a existência de recurso o Pregoeiro Fábio de Jesus Tinóz, ADJUDICA os lotes as empresas conforme abaixo:

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.
LOTE 1: Bandeira do Brasil confeccionada em tecido nylon 100% poliéster em estampa digital da mais alta qualidade e resistência, dupla face com reforços anti desfiamento e ilhoses de metal para hastear, 9 panos estampada. E a medida conforme a demanda municipal de 4,05 X 5,80 m.

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.
LOTE 2: Conjunto de 03 bandeiras confeccionadas em tecido nylon 100% poliéster em estampa digital da mais alta qualidade e resistência, dupla face com reforços anti desfiamento e ilhoses de metal para hastear, sendo Brasil, Estado e Município, 9 panos estampada. E também as medidas conforme a demanda municipal de 2,70 X 3,86 m.

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.
LOTE 5: Bandeira do estado do Paraná em cetim – bordada. Indicada apenas para hasteamento interno.

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.
Bandeira confeccionada em tecido cetim premium – 100% poliéster com estrelas e letras bordadas, dupla face, tarja branca reforçada com entretela. Acompanha ilhós de latão. (0,90 x 1,28 m)
Produto dentro das normas ABNT NBR 16286:2019 e ABNT NBR 16287:2019

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.
LOTE 6: Bandeira do município de Planaltina do Paraná em cetim – bordada. Indicada apenas para hasteamento interno.
Bandeira confeccionada em tecido cetim premium – 100% poliéster com estrelas e letras bordadas, dupla face, tarja branca reforçada com entretela. Acompanha ilhós de latão. (0,90 x 1,28 m)
Produto dentro das normas ABNT NBR 16286:2019 e ABNT NBR 16287:2019

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.
LOTE 7: Bandeira do município de Planaltina do Paraná 2 panos (0,90 x 1,28 m), dupla inteira. Confeccionada em oxford 100% poliéster estampada.

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.
LOTE 8: Bandeira do Brasil 2,5 panos (0,90 x 1,28 m), dupla face. Confeccionada em oxford 100% poliéster bordada.

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.
LOTE 9: Bandeira do estado do Paraná 2,5 panos (1,12 x 1,60 m), dupla face. Confeccionada em oxford 100% poliéster bordada.

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.
LOTE 10: Bandeira do município de Planaltina do Paraná 2,5 panos (1,12 x 1,60 m), dupla face. Confeccionada em oxford 100% poliéster bordada.

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.
LOTE 11: Bandeira mesa BR/PR/Planaltina do Paraná (14 X 20 cm) base reta. Confeccionada em cetim 100% poliéster estampada. Dupla inteira.

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.
LOTE 12: Bandeira do estado do Brasil em cetim – bordada. Indicada apenas para hasteamento interno. Bandeira confeccionada em tecido cetim premium – 100% poliéster com estrelas e letras bordadas, dupla face, tarja branca reforçada com entretela. Acompanha ilhós de latão. (0,90 x 1,28 m). Produto dentro das normas ABNT NBR 16286:2019 e ABNT NBR 16287:2019.

BANDESUL INDUSTRIA E COMERCIO – EIRELI – CNPJ: 08.664.980/0001-39.

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.
LOTE 3: Mastros e ponteiros em alumínio medindo 2 metros de comprimento e ponteira de 25 centímetros.

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.
LOTE 4: Estandarte de veludo bordado 1,10 X 80, fabricado inteiramente em tecido veludo. O Estandarte é inteiramente bordado, tendo seu símbolo central feito com aplicação de tecido brocado e veludo, com aplicação de franjas e acabamento em passamanaria especial. Acompanha o varão e as cordas de amarração. Obs: O standarte pode ser personalizado de acordo com o desejo do cliente, incluindo as frases e os desenhos centrais e as cores do tecido.

Fábio de Jesus Tinóz
Pregoeiro
Celso Maggioni
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 235/2023

SÚMULA: Homologa a Licitação Modalidade Pregão Eletrônico Nº 70/2023, Processo Licitatório N.º 95/2023.
CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná - Estado do Paraná em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica determinada a homologação da Ata do Pregoeiro, nomeado pela Portaria do Executivo Municipal sob Nº 184/2023, referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico Nº 70/2023, tipo menor preço por lote e tendo como objeto Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada em fornecimento de mastros de alumínio, bandeiras, sendo elas do Brasil, do Estado do Paraná e do município Planaltina do Paraná e estandartes para atender as instituições de ensino e fanfarras municipais, conforme anexo I deste Edital, em favor das empresas conforme abaixo:

N. F. GRANDE & CIA LTDA – CNPJ: 79.034.153/0001-00 no valor total de R\$ 13.894,08 (treze mil oitocentos e noventa e quatro reais e oito centavos).

BANDESUL INDUSTRIA E COMERCIO – EIRELI – CNPJ: 08.664.980/0001-39 no valor total de R\$ 2.875,00 (dois mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Planaltina do Paraná - Estado do Paraná, 05 de dezembro de 2023.
Celso Maggioni
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II, nº 800 – Caixa Postal nº 01
Fone - (44) 3445-8150-8155 - CNPJ 76.238.435/0001-30
www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
E-mail: prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 – São João do Caiú - Paraná

LEI Nº 2.722/2023
De 05 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre Inclusão no PPA/2022-2025, na LDO/2023 e autorização para abertura de Crédito Adicional Especial na LOA/2023 e dá outras providências.

STEFAN TOMÉ PAUKA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE AO LEGISLATIVO MUNICIPAL, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir no PPA - Plano Plurianual do Município de São João do Caiú, quadriênio 2022 - 2025, objeto da Lei nº 2.556 de 19 de julho de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São João do Caiú, Inclusão e alteração de metas e ação no PROGRAMA, a ação codificada sob nº 05.002.12.361.0019.1.062 – Construção Muro da Escola Maria Cernaki, com o seguinte teor:

Table with 5 columns: Órgão, Unidade, Programa, Descrição da Ação, Unidade de Medida, Quantidade, Meta 2023.
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO:
Órgão 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 002 - DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 0019 - CRIANÇA NA ESCOLA
Descrição da Ação 1.062 Construção Muro Escola Maria Cernaki M2 391,88 115.937,10

Art. 2º - Autoriza o Poder Executivo Municipal Incluir na LDO - Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, aprovada pela Lei nº 2.639 de 18 de agosto de 2022, a ação codificada sob nº 05.002.12.361.0019.1.062 Construção Muro da Escola Maria Cernaki, com o seguinte teor:

Table with 5 columns: Órgão, Unidade, Programa, Descrição da Ação, Unidade de Medida, Quantidade, Meta 2023.
LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO:
Órgão 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 002 - DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 0019 - CRIANÇA NA ESCOLA
Descrição da Ação 1.062 Construção Muro Escola Maria Cernaki M2 391,88 115.937,10

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um crédito adicional ESPECIAL na importância total de até R\$115.937,10 (cento e quinze mil, novecentos e trinta e sete reais e dez centavos), segundo a seguinte classificação orçamentária:

Table with 3 columns: CÓDIGO, DENOMINAÇÃO, VALOR.
05.002.12.361.0019.1.062 Construção do Muro da Escola Maria Cernaki
05.002.12.361.0019.1.062 OBRAS E INSTALAÇÕES
05.002.12.361.0019.1.062 Recursos Ordinários (Livres)

Art. 4º - A cobertura do crédito adicional Especial, autorizado pela presente Lei, far-se-á mediante cancelamentos parciais das seguintes fontes:

Table with 3 columns: CÓDIGO, DENOMINAÇÃO, VALOR.
04.0001.15.452.0010.11 ILLUMINAÇÃO PÚBLICA
04.0001.15.452.0010.2031 Serviços de Iluminação Pública
04.0001.15.452.0010.2031 MATERIAL DE CONSUMO
05.002.12.361.0019.1.062 Construção do Muro da Escola Maria Cernaki
05.002.12.361.0019.1.062 OBRAS E INSTALAÇÕES
05.002.12.361.0019.1.062 Recursos Ordinários (Livres)

Art. 5º - Em decorrência do crédito adicional ESPECIAL, na forma da presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a rever os instrumentos de programação financeira, efetuando ajustes, adequações e correções que se fizerem necessárias, de acordo com o Plano de Contas de aplicação aos Municípios do Estado do Paraná – PCASPM-PR, nas Recetas, Despesas, Projetos Atividades e Tabela Estatística de Fontes padronizadas com as respectivas origens para o exercício de 2023 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São João do Caiú, Estado do Paraná, 05 de dezembro de 2023.
STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 236/2023

SÚMULA: Homologa a Licitação Modalidade Pregão Eletrônico Nº 72/2023, Processo Licitatório N.º 97/2023.
CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná - Estado do Paraná em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Art. 1º - Fica determinada a homologação da Ata do Pregoeiro, nomeado pela Portaria do Executivo Municipal sob Nº 184/2023, referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico Nº 72/2023, tipo menor preço por lote e tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 1.021, DE 24 DE JULHO DE 2023 E ANEXO I DESTA EDITAL, em favor da empresa conforme abaixo:

SOI PROTESE DENTARIA LTDA – CNPJ: 12.270.265/0001-99 no valor total de R\$ 85.639,20 (oitenta e cinco mil seiscientos e trinta e nove reais e vinte centavos).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Planaltina do Paraná - Estado do Paraná, 05 de dezembro de 2023.
Celso Maggioni
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 97/2023.

Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2023, após a análise e julgamento da proposta e habilitação, tendo como objeto, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 1.021, DE 24 DE JULHO DE 2023 E ANEXO I DESTA EDITAL, e não certificando a existência de recurso o Pregoeiro Fábio de Jesus Tinóz, ADJUDICA os lotes as empresas conforme abaixo:

SOI PROTESE DENTARIA LTDA – CNPJ: 12.270.265/0001-99.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.
1 Prótese parcial maxilar removível com estrutura metálica.
2 Prótese parcial mandibular removível com estrutura metálica.
3 Prótese total mandibular.
4 Prótese total maxilar.

Fábio de Jesus Tinóz
Pregoeiro
Celso Maggioni
Prefeito

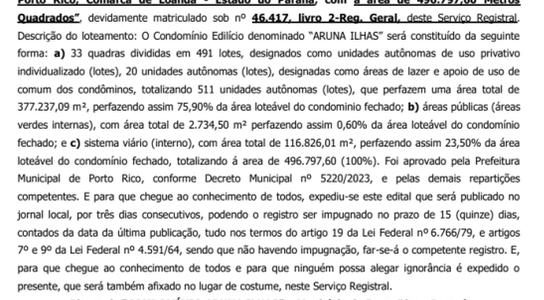
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL – COMARCA DE LOANDA
EDITAL DE CONDOMÍNIO
(Leis Federais nºs 6.766/1979 e 4.591/64)

A BACHARELA DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA, Agente Delegada do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER a todos os interessados que XR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 44.169.718/0001-81, com sede na Rua das Azáleas, nº 479, Sala 02-D, Conjunto Habitacional Inocente Vila Nova Junior, CEP 87060-040, na cidade de Maringá-PR, depositou neste Serviço Registral os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979 e Lei Federal nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, para o registro de um empreendimento imobiliário denominado "CONDOMÍNIO ARUNA ILHAS", a ser implantado no imóvel denominado "Lote B-1/A - Do desmembramento do Lote B-1 - resultante da unificação do Lote B, do desmembramento do imóvel denominado Lote C, Remanescente da Fazenda Líder e Parte 2 do desmembramento do Lote C, do desmembramento do imóvel denominado Lote C-Remanescente da Fazenda Líder, na cidade de Porto Rico, Comarca de Loanda - Estado do Paraná, com a área de 496.797,60 Metros Quadrados", devidamente matriculado sob nº 46.417, Livro 2-Reg. Geral, deste Serviço Registral.

Descrição do loteamento: O Condomínio Edifício denominado "ARUNA ILHAS" será constituído da seguinte forma: a) 33 quadras divididas em 491 lotes, designados como unidades autônomas de uso privativo individualizado (lotes), 20 unidades autônomas (lotes), designadas como áreas de lazer e apoio de uso comum dos condôminos, totalizando 511 unidades autônomas (lotes), que perfazem uma área total de 377.237,09 m², perfazendo assim 75,90% da área loteável do condomínio fechado; b) áreas públicas (áreas verdes internas), com área total de 2.734,50 m² perfazendo assim 0,60% da área loteável do condomínio fechado; e c) sistema viário (interno), com área total de 116.826,01 m², perfazendo assim 23,50% da área loteável do condomínio fechado, totalizando a área de 496.797,60 (100%). Foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Porto Rico, conforme Decreto Municipal nº 5220/2023, e pelas demais repartições competentes. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/79, e artigos 7º e 9º da Lei Federal nº 4.591/64, sendo que não havendo impugnação, far-se-á o competente registro. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que ninguém possa alegar ignorância é expedido o presente, que será também afixado no lugar de costume, neste Serviço Registral.

Planta do "CONDOMÍNIO ARUNA ILHAS" – Município de Porto Rico - Paraná



Dado e passado nesta cidade e Comarca de Loanda, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro (11), do ano de dois mil e vinte e três (2023). Eu, DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA, Registradora do Serviço Registral de Imóveis desta Comarca o digitei, subscrevi e assinou. DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA – REGISTRADORA

Rua Dep. Accioly Filho, 302 - Sala 03 - Ed. Dr. Lúcia Elias da Silva - Centro Comarca de Loanda - Estado do Paraná CCG/MF nº 78.197.514/0001-76

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800 - CNPJ 76.238.435/0001-30 Caixa Postal nº 01
Fone 44 3445-8150 - www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
E-mail: prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 – São João do Caiú – Paraná
DECRETO Nº 5.496
De 05 de novembro de 2023.
Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.
STEFAN TOMÉ PAUKA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.721 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor total de R\$272.490,20 (duzentos e setenta e dois mil e vinte centavos), destinados a atender despesas fixadas na lei orçamentária para o exercício de 2023.

Table with 3 columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR.
07.001.10.301.0022.2.080 Manutenção da Clínica da Mulher
07.001.10.301.0022.2.081 PAB - Programa de Atenção Básica no NIS Centro
07.001.10.301.0022.2.088 Manutenção do Hospital Municipal

TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO 272.490,20

Art. 2º - A cobertura do crédito adicional SUPLEMENTAR autorizado pelo presente decreto, far-se-á mediante cancelamentos e excesso de arrecadação das seguintes fontes:

Table with 3 columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR.
07.001.10.301.0022.2.195 PSE - Programa de Saúde na Escola
07.001.10.301.0022.2.220 PMAQ - Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica
07.001.10.301.0022.2.084 Serviços de Vigilância Sanitária

TOTAL DO CANCELAMENTO 91.300,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de São João do Caiú, Estado do Paraná, 05 de dezembro de 2023.
STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ-PR

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!
EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2023 - ID 2.609/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2023

DOCUMENTO: Contrato
CONTRATANTE: - Município de Diamante do Norte – Paraná
CNPJ SOB Nº 76.972.082/0001-06
CONTRATADA: - FLB PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS – LTDA CNPJ: 22.530.005/0001-69

OBJETO: - Contratação de show artístico da dupla Léo e Giba para o dia 16 de dezembro de 2023 em comemoração ao Aniversário do Município de Diamante do Norte/PR.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: - Os pagamentos serão realizados a vista, contra entrega do objeto, após empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura na Prefeitura Municipal, juntamente com as certidões do INSS, FGTS e CNDT.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: - O prazo para prestação de serviço será no dia 16 de dezembro de 2023, sendo o prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, após assinatura do Termo de Contrato. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado, nos termos do art. 57, Inciso I, II, parágrafos 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93. Em casos de intempéries climáticas, cabe a Secretária Municipal reagendar um novo dia.

Diamante do Norte - PR, 05 de dezembro de 2023.

**BIASI** LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA PRESENCIAL ON-LINE

1º Leilão: dia 11/12/2023 às 14h 2º Leilão: dia 21/12/2023 às 14h

**Eduardo Cosentino**, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 (JÓÃO VÍCTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício, com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S.A. doravante designado **VEDEADOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Davo Schulz, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10174438706, firmado em 20/05/2022, no qual figura como Fiduciante, **ANDRESSA MARTINS COELHO**, C.I. nº 102361090-SS/PR e CIL nº 094.383.929-71, brasileira, divorciada, auxiliar de escritório, residente e domiciliada em Paranavai/PR, lavará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 11 de dezembro de 2023, às 14:00 horas, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 181.763,39** (cento e oitenta e um mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos) o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído pelo **LOTE Nº 12-A, SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 12, DA QUADRA Nº 22, SÍTIO DO LOTEAMENTO DENOMINADO "JARDIM SÃO JORGE",** perímetro urbano desta cidade de Paranavai/PR, com área de 264,00 m². **Confrontações:** Pela frente, confrontando com a Rua Dr. Vicente Machado, mede-se 8,00m. De um lado, confrontando com o lote nº 13, mede-se 33,00m. De outro lado, confrontando com o lote nº 12-B, mede-se 33,00m. Pelos fundos, confrontando com o lote nº 16, mede-se 8,00m. No terreno foi edificada uma **CASA RESIDENCIAL em alvenaria, com área total de 61,75 m², que recebeu o nº 435, da Rua Dr. Vicente Machado, Jardim São Jorge, Matrícula nº 45.525 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Paranavai/PR.** Ois Ocupado, Desocupado por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97. Casa não há habitação em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 21 de dezembro de 2023, às 14:00 horas, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 128.126,85** (cento e vinte e oito mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro ([www.biasileiloes.com.br](http://www.biasileiloes.com.br)), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. Os (s) devedor(es) fiduciário(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º do art. 27 da Lei 9.514/97, mediante lances, acrescidas dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site [www.biasileiloes.com.br](http://www.biasileiloes.com.br), respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em qualidade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.biasileiloes.com.br](http://www.biasileiloes.com.br), e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Mais informações: (11) 4083-2575/[www.biasileiloes.com.br](http://www.biasileiloes.com.br)

**Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo**  
Estado do Paraná

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 212/2023**

O município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, torna público que às **09h00min do dia 19 de DEZEMBRO DE 2023**, na Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo – Através da Plataforma BLL, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – TIPO MENOR PREÇO**, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações em edital, para Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Veículo Automotor Tipo Van para Transporte de Pacientes para as Unidades de Atenção Primária, conforme Resolução SESA n.º 254/2022, 387/2022 e 1432/2023, o Fundo Municipal de Saúde Santa Cruz de Monte Castelo adere ao Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário no Município, Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde – APSUS. O edital entre outros documentos está disponível no site [www.santacruzdemontecastelo.pr.gov.br](http://www.santacruzdemontecastelo.pr.gov.br), no portal da transparência, na aba Licitações, e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), e/ou através do Telefone (44) 342-1155 Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, das 8:00 as 11:30 e 13:00 as 17:00 horas.

Santa Cruz de Monte Castelo/PR, 05 de dezembro de 2023.

**Francisco Antônio Boni**  
Prefeito Municipal

**MIRADOR**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 0155/2023**

**SÚMULA: INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 161 da Lei Municipal nº. 0621/2023;

- Considerando, que é dever da administração Pública, apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometida por servidores públicos.

- Considerando, que a Sindicância Investigativa visa apurar irregularidades imprecisas e difusas, em que os vestígios de indicação de autoria, e prescindecem de comprovação.

- Considerando a necessidade de instrução preparatória e informativa cujo relatório servirá de base a uma decisão fundamentada da Administração;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Determinar a instauração de Sindicância Investigativa, para apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometida por servidores públicos, e ou possível irregularidade no serviço público, em descumprimento aos Incisos VIII, IX, X – do Artigo 133 da Lei Municipal nº 0621/2023; Art. 133; “VIII – manter conduta compatível com a moralidade administrativa”; IX – ser assíduo e pontual ao serviço; “X - preservar a imagem, decoro, eficiência e credibilidade”.

**Art. 2º.** Designar a Servidora Beatriz Wessler Santana de Ramos, Matrícula Nº 359, ocupante do cargo efetivo Auxiliar de Administrativo, o Servidor Cassio Ferreira do Nascimento, Matrícula Nº 266, ocupante do cargo efetivo Agente Operacional I – Gari Masculino, e o Servidor Antônio Feliz dos Santos, Matrícula Nº 46, ocupante do cargo efetivo Fiscal Municipal, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Nº001/2023 Processo Sindicância Investigativa, para apuração dos fatos acima mencionados.

**Art. 3º.** Deliberar que tal sindicância, por sua natureza investigativa, será célere, ocorrerá sem publicidade e não terá natureza acusatória.

**Art. 4º.** A Comissão ora nomeada, terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência dos mesmos à administração Municipal.

**Art. 5º.** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá realizar todas as diligências necessárias para a colheita de provas, além da possibilidade de colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes, inclusive expedir ofícios e requisições.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2023.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito Municipal  
CPF: 052.989.279-04

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ**  
Praça Giacomo Madalozzo 234 – Centro  
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000  
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435  
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34  
**PODER EXECUTIVO**  
**PLANALINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ**  
E-mail: [publicacoes@pref.planalina@gmail.com](mailto:publicacoes@pref.planalina@gmail.com)

**PORTARIA Nº 284/2023**

Súmula: Nomeia Autoridades Sanitárias, Coordenador do Controle de Endemias e Coordenador Epidemiológico, da Secretaria Municipal de Saúde.

**CELSO MAGGIONI**, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 338, de 14 de novembro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores municipais **Daniela Dias do Carmo Della Giustina**, inscrita no CPF/MF sob nº 078.338.349-55, matrícula sob nº 2867 e **Luz Eduardo Doria Bispo**, inscrito no CPF/MF sob nº 047.751.659-92, matrícula sob nº 2892, para exercerem a função de **Autoridade Sanitária**.

**Art. 2º** Nomear a servidora municipal **Diana Carla Floriano**, inscrita no CPF/MF sob nº 071.416.839-41, matrícula sob nº 2769 para exercer as funções de **Coordenador Epidemiológico**.

**Art. 3º** Nomear o servidor municipal **Valdeir Aparecido dos Santos**, inscrito no CPF/MF sob nº 077.803.159-34, matrícula sob nº 2669 para exercer as funções de **Coordenador do Controle de Endemias**.

**Art. 4º** O exercício das funções essenciais, realizado pelos servidores, ora nomeados, deverá ser executado em conformidade com as disposições constantes na Lei nº. 338, de 14 de novembro de 2023.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos desde 01 de dezembro de 2023 e revogando as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 267/2023**.

Gabinete do Prefeito do Município de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, aos 5 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de 2023.

**Celso Maggioni**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ**  
Praça Giacomo Madalozzo 234 – Centro  
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000  
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435  
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34  
**PODER EXECUTIVO**  
**PLANALINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ**  
E-mail: [publicacoes@pref.planalina@gmail.com](mailto:publicacoes@pref.planalina@gmail.com)

**SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC**

**Formulário de Informações de Desastre - FIDE**

**1. Identificação**

Ocorrência nº: **612/2023** Município: **Planaltina do Paraná** Estado: **PR**

População (nº habitantes): 4.070 PIB Anual (R\$): 58.224.000,00 Orçamento Anual (R\$): 10.794.800,00 Arrecadação Anual (R\$): 10.629.829,08

Receita Corrente Líquida (RCL) Anual (R\$): 11.745.885,54 Receita Corrente Líquida (RCL) Mensal média (R\$): 978.823,80

**2. Tipificação**

COBRADE Denominação Inundações Dia Mês Ano Horário 01 11 2023 14:05

**4. Área afetada**

Tipo de Ocupação	Não existe/não afetada	Urbana	Rural	Urbana e Rural
Residencial	●	○	○	○
Comercial	●	○	○	○
Industrial	●	○	○	○
Agrícola	○	○	●	○
Pecuária	●	○	○	○
Extrativismo vegetal	○	○	○	○
Reserva florestal ou APA	●	○	○	○
Mineração	○	○	○	○
Turismo e outras	●	○	○	○

**Descrição das áreas afetadas**

foi Afetado a Área que fica às margens do Rio Ivaí, na zona Rural do Município de Planaltina do Paraná, popularmente chamada de banhado. Área esta localizada às margens do rio Ivaí.

**5. Causas e efeitos do desastre**

**Descrição do evento e das suas características**

alagamento causado pelas fortes chuvas em todo trecho do rio Ivaí, ocasionado a elevação do Rio em mais de 11 metros acima do nível, ocasionando assim a perda da produção de milho e soja dos agricultores da região afetada.

**SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC**

**Formulário de Informações de Desastre - FIDE**

**1. Identificação**

Ocorrência nº: **667/2023** Município: **Planaltina do Paraná** Estado: **PR**

População (nº habitantes): 4.070 PIB Anual (R\$): 58.224.000,00 Orçamento Anual (R\$): 10.794.800,00 Arrecadação Anual (R\$): 10.629.829,08

Receita Corrente Líquida (RCL) Anual (R\$): 11.745.885,54 Receita Corrente Líquida (RCL) Mensal média (R\$): 978.823,80

**2. Tipificação**

COBRADE Denominação Inundações Dia Mês Ano Horário 28 11 2023 15:30

**3. Data da Ocorrência**

**4. Área afetada**

Tipo de Ocupação	Não existe/não afetada	Urbana	Rural	Urbana e Rural
Residencial	●	○	○	○
Comercial	●	○	○	○
Industrial	●	○	○	○
Agrícola	○	○	○	○
Pecuária	●	○	○	○
Extrativismo vegetal	○	○	○	○
Reserva florestal ou APA	●	○	○	○
Mineração	○	○	○	○
Turismo e outras	●	○	○	○

**Descrição das áreas afetadas**

foi Afetado a Área que fica às margens do Rio Ivaí, na zona Rural do Município de Planaltina do Paraná, popularmente chamada de banhado. Área esta localizada às margens do rio Ivaí.

**5. Causas e efeitos do desastre**

**Descrição do evento e das suas características**

alagamento causado pelas fortes chuvas em todo trecho do rio Ivaí, ocasionado a elevação do Rio em mais de 11 metros acima do nível, ocasionando assim a perda da produção de milho e soja dos agricultores da região afetada.

**6. Danos humanos, materiais e ambientais**

**6.1 Danos Humanos**

Tipo	Nº de pessoas
Mortos	0
Feridos	0
Enfermos	0
Desabrigados	0
Desalojados	0
Desaparecidos	0
Outros (descreva abaixo)	6
<b>Total de afetados</b>	<b>6</b>

**Descrição dos danos humanos**

as pessoas tiveram suas lavouras inundadas pela enchente do rio Ivaí, sendo que as mesmas perderam as plantações de Arroz e Soja.

**6.2 Danos Materiais**

Tipo	Destruidas	Danificadas	Valor (R\$)
Instalações públicas de saúde	0	0	0,00
Instalações públicas de ensino	0	0	0,00
Instalações públicas prestadoras de outros serviços	0	0	0,00
Instalações públicas de uso comunitário	0	0	0,00
Unidades habitacionais	0	0	0,00
Obras de infra-estrutura pública	0	0	0,00

**Descrição dos danos materiais**

não há

**6.3 Danos Ambientais**

Tipo	População / Área do município atingida
Contaminação da água	Não afetada
Contaminação do solo	Não afetada
Contaminação do ar	Não afetada
Diminuição ou exaurimento sazonal e temporário da água	Não afetada
Incêndios em parques, APAs ou APPs	Não afetada

**Descrição dos danos ambientais**

NÃO HÁ

**7. Prejuízos econômicos públicos e privados**

**7.1 Prejuízos econômicos públicos**

Serviços essenciais prejudicados	Valor para restabelecimento (R\$)
Assistência médica, saúde pública e atendimento de emergências médicas	0,00
Abastecimento de água potável	0,00
Esgoto de águas pluviais e sistema de esgotos sanitários	0,00
Sistema de limpeza urbana e de recolhimento e destinação do lixo	0,00
Sistema de desinfestação e desinsecção do habitat e de controle de pragas e vetores	0,00
Geração e distribuição de energia elétrica	0,00
Telecomunicações	0,00
Transportes locais, regionais e de longo curso	0,00
Distribuição de combustíveis, especialmente os de uso doméstico	0,00
Segurança pública	0,00
Ensino	0,00
<b>Valor total dos prejuízos públicos</b>	<b>0,00</b>

**Descrição dos prejuízos econômicos privados**

NÃO HÁ

**7.2 Prejuízos econômicos privados**

Setores da economia	Valor (R\$)
Agricultura	7.970.400,00
Pecuária	0,00
Indústria	0,00
Comércio	0,00
Serviços	0,00
<b>Valor total dos prejuízos privados</b>	<b>7.970.400,00</b>

**Descrição dos prejuízos econômicos privados**

prejuízo contabilizado levando em consideração a safra anterior, com dados obtidos junto ao IBGE. Sendo soja com cultivo de 87 hectares com dois produtores afetados, com prejuízo estimado no sendo 87 hectares de plantação de soja, com o prejuízo estimado em 7.134.000,00 (setecentos e treze mil e quatrocentos) reais, e 1230 hectares de plantação de arroz, com o prejuízo estimado em 7.257.000,00 (sete milhões e duzentos e cinquenta e sete mil) reais, com prejuízo estimado em 7.970.400 (sete milhões e novecentos e setenta e três mil e quatrocentos) reais. Análises também que além das perdas do produto ao qual já havia sido realizado ao plantio, também ocorreram perdas em virtude do atraso causado pela continuidade da chuva juntamente com o tempo ao qual teve de esperar para que o rio retornasse ao seu nível normal. Perdendo assim aproximadamente 20% da produção futura, pois o plantio do mesmo terá de ser feito fora da janela de plantio.

**SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC**

**Formulário de Informações de Desastre - FIDE**

**1. Identificação**

Ocorrência nº: **667/2023** Município: **Planaltina do Paraná** Estado: **PR**

População (nº habitantes): 4.070 PIB Anual (R\$): 58.224.000,00 Orçamento Anual (R\$): 10.794.800,00 Arrecadação Anual (R\$): 10.629.829,08

Receita Corrente Líquida (RCL) Anual (R\$): 11.745.885,54 Receita Corrente Líquida (RCL) Mensal média (R\$): 978.823,80

**2. Tipificação**

COBRADE Denominação Inundações Dia Mês Ano Horário 28 11 2023 15:30

**3. Data da Ocorrência**

**4. Área afetada**

Tipo de Ocupação	Não existe/não afetada	Urbana	Rural	Urbana e Rural
Residencial	●	○	○	○
Comercial	●	○	○	○
Industrial	●	○	○	○
Agrícola	○	○	○	○
Pecuária	●	○	○	○
Extrativismo vegetal	○	○	○	○
Reserva florestal ou APA	●	○	○	○
Mineração	○	○	○	○
Turismo e outras	●	○	○	○

**Descrição das áreas afetadas**

foi Afetado a Área que fica às margens do Rio Ivaí, na zona Rural do Município de Planaltina do Paraná, popularmente chamada de banhado. Área esta localizada às margens do rio Ivaí.

**5. Causas e efeitos do desastre**

**Descrição do evento e das suas características**

alagamento causado pelas fortes chuvas em todo trecho do rio Ivaí, ocasionado a elevação do Rio em mais de 11 metros acima do nível, ocasionando assim a perda da produção de milho e soja dos agricultores da região afetada.

**6. Danos humanos, materiais e ambientais**

**6.1 Danos Humanos**

Tipo	Nº de pessoas
Mortos	0
Feridos	0
Enfermos	0
Desabrigados	0
Desalojados	0
Desaparecidos	0
Outros (descreva abaixo)	6
<b>Total de afetados</b>	<b>6</b>

**Descrição dos danos humanos**

as pessoas tiveram suas lavouras inundadas pela enchente do rio Ivaí, sendo que as mesmas perderam as plantações de Arroz e Soja.

**6.2 Danos Materiais**

Tipo	Destruidas	Danificadas	Valor (R\$)
Instalações públicas de saúde	0	0	0,00
Instalações públicas de ensino	0	0	0,00
Instalações públicas prestadoras de outros serviços	0	0	0,00
Instalações públicas de uso comunitário	0	0	0,00
Unidades habitacionais	0	0	0,00
Obras de infra-estrutura pública	0	0	0,00

**Descrição dos danos materiais**

não há

**6.3 Danos Ambientais**

Tipo	População / Área do município atingida
Contaminação da água	Não afetada
Contaminação do solo	Não afetada
Contaminação do ar	Não afetada
Diminuição ou exaurimento sazonal e temporário da água	Não afetada
Incêndios em parques, APAs ou APPs	Não afetada

**Descrição dos danos ambientais**

NÃO HÁ

**7. Prejuízos econômicos públicos e privados**

**7.1 Prejuízos econômicos públicos**

Serviços essenciais prejudicados	Valor para restabelecimento (R\$)
Assistência médica, saúde pública e atendimento de emergências médicas	0,00
Abastecimento de água potável	0,00
Esgoto de águas pluviais e sistema de esgotos sanitários	0,00
Sistema de limpeza urbana e de recolhimento e destinação do lixo	0,00
Sistema de desinfestação e desinsecção do habitat e de controle de pragas e vetores	0,00
Geração e distribuição de energia elétrica	0,00
Telecomunicações	0,00
Transportes locais, regionais e de longo curso	0,00
Distribuição de combustíveis, especialmente os de uso doméstico	0,00
Segurança pública	0,00
Ensino	0,00
<b>Valor total dos prejuízos públicos</b>	<b>0,00</b>

**Descrição dos prejuízos econômicos privados**

NÃO HÁ

**7.2 Prejuízos econômicos privados**

Setores da economia	Valor (R\$)
Agricultura	4.699.600,00
Pecuária	0,00
Indústria	0,00
Comércio	0,00
Serviços	0,00
<b>Valor total dos prejuízos privados</b>	<b>4.699.600,00</b>

**Descrição dos prejuízos econômicos privados**

prejuízo contabilizado levando em consideração a safra anterior, com dados obtidos junto ao IBGE. Sendo soja com cultivo de 87 hectares com dois produtores afetados, com prejuízo estimado em 156.600,00 (cento e cinquenta e seis mil e sessentões), e Arroz cultivo de 1230 hectares com quatro produtores afetados, com prejuízo estimado em 4.543.000,00 (quatro milhões e quinhentos e quarenta e três mil)

**SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC**

**Formulário de Informações de Desastre - FIDE**

**1. Identificação**

Ocorrência nº: **612/2023** Município: **Planaltina do Paraná** Estado: **PR**

População (nº habitantes): 4.070 PIB Anual (R\$): 58.224.000,00 Orçamento Anual (R\$): 10.794.800,00 Arrecadação Anual (R\$): 10.629.829,08

Receita Corrente Líquida (RCL) Anual (R\$): 11.745.885,54 Receita Corrente Líquida (RCL) Mensal média (R\$): 978.823,80

**2. Tipificação**

COBRADE Denominação Inundações Dia Mês Ano Horário 01 11 2023 14:05

**3. Data da Ocorrência**

**4. Área afetada**

Tipo de Ocupação	Não existe/não afetada	Urbana	Rural	Urbana e Rural
Residencial	●	○	○	○
Comercial	●	○	○	○
Industrial	●	○	○	○
Agrícola	○	○	○	○
Pecuária	●	○	○	○
Extrativismo vegetal	○	○	○	○
Reserva florestal ou APA	●	○	○	○
Mineração	○	○	○	○
Turismo e outras	●	○	○	○

**Descrição das áreas afetadas**

foi Afetado a Área que fica às margens do Rio Ivaí, na zona Rural do Município de Planaltina do Paraná, popularmente chamada de banhado. Área esta localizada às margens do rio Ivaí.

**5. Causas e efeitos do desastre**

**Descrição do evento**

Classificados: 44 3421-4050

Central de assinatura: 44 3421-4050

# CLASSIFICADOS

Bons negócios todos os dias

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h

## Imóveis

**VENDE-SE RESIDÊNCIA**  
- RUA LUIZ SPIGOLON, 1233/1239 (COM 3 CASAS NO TERRENO), TRATAR COM DONA ANTÔNIA, FONE 44 99846-1515, OU COM HELENO 44 99169-6695.

## Chevrolet

**CELTA** - 2009 - Cinza - Completo - 4 Portas - R\$ 24.500 - Ferreira Car - Paranavai/PR - (44) 99142-8770.

**CLASSIC LS** - 2014 - Prata Completo com airbag e ABS - R\$ 29.500 - Ferreira Car - Paranavai/PR - (44) 99142-8770.

**CLASSIC LS** - 2012 - Branco - Completo - R\$ 27.500 - Ferreira Car - Paranavai/PR - (44) 99142-8770.

**PRISMA MAXX** - 2010 - Prata - Completo - 1.4 - R\$ 28.500 - Ferreira Car - Paranavai/PR - (44) 99142-8770.

**S-10 C.D. LT 4X4** - AUTOMÁTICA, COMPLETA, BRANCA, 2019 - REVISADA - FIPE R\$ 176.900,00 E AQUI: R\$ 168.500,00. FONE: 99917-0588.

## Fiat

**FIAT TORO ULTRA 4X4 DIESEL** - MANUAL, CHAVE RESERVA. NA GARANTIA FIAT, 2023, TOP DE LINHA. EXTRA - R\$ 179.990,00 - ABAIXO DA FIPE - FONE 3045-8500.

**FIAT TORO VOLCANO 4X4** - ANO 2017/2018 - BRANCA - ABAIXO DA FIPE. FONE: 3045-8500.

**GRAND SIENA 1.6** - FLEX, BRANCO, COMPLETO, 2015. ÚNICO DONO. R\$ 42.990,00 - FONE: 3045-8500.

**SIENA EL 1.4** - 4 PORTAS - PRATA - COMPLETO - ANO 2011 - SÓ R\$ 28.900 - CELULAR 99800-1707.

**STRADA FREEDOM 1.3 'PLUS'** - PRETA - ABAIXO DA FIPE, SÓ R\$ 84.990,00 - FONE 3423-7000.

**STRADA HARD WORKING 1.4** - COMPLETA, ANO 2019, CAB. SIMPLES, BRANCA. R\$ 58.490,00 ((ABAIXO DA FIPE))) - FONE: 99974-6666.

## Ford

**ECOSPORT TITANIUM** - FLEX, AT, PRETA, 2014. R\$ 55.990,00 - FONE: 3423-7000.

**FOCUS HATCH 1.6** - 2015/2016 - BRANCO - ÚNICO DONO - C/ BANCOS DE COURO - CEL. 99917-0588.

**NOVA RANGER XLT** - 2019, 4X4, TOP DE LINHA, DIESEL, ÚNICO DONO, NA GARANTIA FORD. R\$ 169.999,00 - FONE: 99917-0588.

**RANGER LIMITED** - BRANCA, TOP, 2020 NA GARANTIA FORD, NA OFERTA, DIESEL, R\$ 199.999,00 - FONE 3423-7000.

## Volkswagen

**GOL POWER** - Gol Power - 2009 - Prata - Completo 1.6 - ap - 4 portas - R\$ 25.800 - Ferreira Car - Paranavai/PR - (44) 99142-8770.

**AMAROK** - 2014 - Prata - Highline - 2º Dono - Periciada - R\$ 110.000 - Ferreira Car - Paranavai/PR - (44) 99142-8770.

**GOL - BRANCO, FLEX, 2016, COMPLETO.** R\$ 43.990,00 - FONE 3423-7000.

**GOL 1.6** - BRANCO, 2013, FLEX, COMPLETO, 4 PTS. R\$ 36.990,00 - FONE: 3045-8500.

**PARATI SURF** - 2010 - Preto - Completo 1.6 - ap - R\$ 34.800 - Ferreira Car - Paranavai/PR (44) 99142-8770.

## Hyundai

**HB20 SEDAN** - COMPLETO, BRANCO, 2015, R\$ 54.990,00 - FONE: 3423-7000.

**HB20** - 2016 - Prata - Completo - 1.0 - R\$ 47.800 - Ferreira Car - Paranavai/PR - (44) 99142-8770.

## Renault

**SANDERO AUTOMÁTICO PRIVILÈGE** - PRATA - ANO 2014/14 - R\$ 36.990,00. FONE: 3045-8500.

## Toyota

**COROLLA XEI** - 2020, BRANCO, FEX, TOP, LINDO. R\$ 123.990,00. FONE 99917-0588.

**POSTO MINAS**

Gasolina Aditivada **R\$ 5,39** Etanol **R\$ 3,49** Diesel **R\$ 5,72**

ACEITAMOS TODOS CARTÕES CRÉDITO / DÉBITO

NO CORAÇÃO DA CIDADE

Faça-nos uma visita

**Ipiranga Av. Paraná, 484 - (44) 3422-3000**

**COROLLA XEI** - BRANCO - 2020/2020 - NOVÍSSIMO - CELULAR 99800-1707.

## Nissan

**FRONTIER 4X4** - BRANCA, 2013, DIESEL, DUPLA, COMPLETA. R\$ 103.990,00 - FONE 3423-7000.

**NÃO DEIXE SUA EMPRESA DE FORA**

LIGUE E ANUNCIE 44 3421-4050

**Doar sangue é um ato de amor.**

Procure o **HEMONÚCLEO REGIONAL DE PARANAVAI**

**3421-5160**

**SÚMULA DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

A Prefeitura Municipal de Tamboara torna público que requereu ao Instituto Água e Terra - IAT, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para a atividade de Pavimentação asfáltica a ser implantado no município de Tamboara.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTAÇÃO**

ARGILAJE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LAJES LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação para EXTRAÇÃO MINERAL DE ARGILA a ser implantada no Lote nº. 33-Remanescente do lote nº 33 e lote nº 32-A, área rural do Município de Rondon.

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

ARGILAJE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LAJES LTDA torna público que recebeu do Instituto Água e Terra - IAT Licença Prévia para EXTRAÇÃO MINERAL DE ARGILA a ser implantada no Lote nº. 33-Remanescente do lote nº 33 e lote nº 32-A, área rural do Município de Rondon.

**TODOS CONTRA A DENGUE**

COLOQUE NA SUA ROTINA **NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA EM PNEUS VELHOS.**

DN DIÁRIO DO NOROESTE

## PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.426

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ**  
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro  
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222  
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000  
**PODER EXECUTIVO PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 96/2023.**

Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2023, após a análise e julgamento da proposta e habilitação, tendo como objeto, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE DETERGENTES AUTOMOTIVOS E MATERIAIS PARA LAVAGEM DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME ANEXO I DESTA EDITAL, e não certificando a existência de recurso o Pregoeiro Fábio de Jesus Tinóz, ADJUDICA os lotes a empresa conforme abaixo:

JC FERRAGENS LTDA - CNPJ: 10.367.732/0001-78.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Espec.
<b>LOTE 1:</b>						
1	DETERGENTE AUTOMOTIVO SHAMPOO DILUIÇÃO 40X1 SUPER CONCENTRADO E ALTO RENDIMENTO, GALÃO DE 5 LITROS	UND	100	R\$ 16,70	1.670,00	DT 200
				TOTAL:	1.670,00	
<b>LOTE 2:</b>						
1	DETERGENTE AUTOMOTIVO SOLUPAN 40 X 01, GALÃO 05 LITROS	GALÃO	300	R\$ 16,60	4.980,00	DX 200
				TOTAL:	4.980,00	
<b>LOTE 3:</b>						
1	DETERGENTE AUTOMOTIVO INTERCAP. LIMPADOR ÁCIDO ALTAMENTE CONCENTRADO COM ALTO PODER DE LIMPEZA DE SUJIDADES E INCRUSTAÇÕES INORGANICAS EM VEÍCULOS EM GERAL. LIMPEZA, DESINCORUSTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO VEÍCULO COM RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. GALÃO 05 LITROS	GALÃO	300	R\$ 15,50	4.650,00	TA 200
				TOTAL:	4.650,00	
<b>LOTE 4:</b>						
1	ESCOVOÃO LAVA ONIBUS DE NYLON COM CABO, PARA ALIMPEZA DE ONIBUS, VANS, CAMINHÕES ETC.	UND	100	R\$ 35,00	3.500,00	LOCATELLI
				TOTAL:	3.500,00	
<b>LOTE 5:</b>						
1	ESTOPA FARDO PANINHO DESFIADA, FARDO 20KG	FD	30	R\$ 183,00	5.490,00	PARANA
				TOTAL:	5.490,00	

Fábio de Jesus Tinóz  
Pregoeiro

Celso Maggioni  
Prefeito

**TELEFONES ÚTEIS**

Disk-Denúncia	197
Narcodenúncia	181
Polícia Militar	190
Polícia Federal	194
Polícia Rodoviária Federal (Alto Paraná)	41 3535-2175
Corpo de Bombeiros	193
SAMU	192
Ouvidoria Municipal	156
Copel	0800 510 0116
Sanepar	115
Procon/Paranavai	3902-1055
Delegacia	3421-1550
Fórum	3421-2500
UPA	3423-7706
UBS Centro (Covid-19)	3422-5105
Prefeitura	3421-2300
Santa Casa de Paranavai	3421-8300
IML	3422-7746
Diário do Noroeste	3421-4050
Guarda Municipal	153 ou 3423-2455

**PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.426**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ**  
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro  
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222  
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000  
**PODER EXECUTIVO PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO N.º 237/2023**

**SÚMULA:** Homologa a Licitação Modalidade Pregão Eletrônico Nº 71/2023, Processo Licitatório N.º 96/2023.

**CELSO MAGGIONI**, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná - Estado do Paraná em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica determinada a homologação da Ata do Pregoeiro, nomeado pela Portaria do Executivo Municipal sob N.º 184/2023, referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico Nº 71/2023, tipo menor preço por lote e tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE DETERGENTES AUTOMOTIVOS E MATERIAIS PARA LAVAGEM DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME ANEXO I DESTA EDITAL, em favor da empresa conforme abaixo:

JC FERRAGENS LTDA - CNPJ: 10.367.732/0001-78 no valor total de R\$ 20.290,00 (vinte mil duzentos e noventa reais).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Planaltina do Paraná - Estado do Paraná, 05 de dezembro de 2023.

Celso Maggioni  
Prefeito.

**MAIS TRABALHO MAIS PARANÁ**  
Agência do Trabalhador

**A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVAI TORNA PÚBLICO AS SEGUINTES VAGAS: (AMBOS OS SEXOS) - VAGAS PARA 04/12/2023**

OCUPAÇÃO	VAGAS
* PCD/Reabilitado - Auxiliar Administrativo	1
* PCD/Reabilitado - Auxiliar de Cozinha	1
* PCD/Reabilitado - Auxiliar de Linha de Produção	18
* PCD/Reabilitado - Auxiliar de Serviços Gerais	2
* PCD/Reabilitado - Concretreiro	3
* PCD/Reabilitado - Empacotador	2
* PCD/Reabilitado - Operador de Caixa	4
* PCD/Reabilitado - Repositor em Supermercados	6
* PCD/Reabilitado - Secretária	2
* PCD/Reabilitado - Técnico em Enfermagem	2
* PCD/Reabilitado - Trabalhador Rural	5
* PCD/Reabilitado - Zelador	1
Açougueiro	6
Agente de Prevenção	1
Ajudante de Carga e Descarga	1
Aplicador de Resina Uretano	1
Armador de Ferragens na Construção Civil	5
Assistente de Vendas	1
Atendente de Lanchonete	3
Auxiliar Administrativo	1
Auxiliar Contábil	1
Auxiliar de Açougue	2
Auxiliar de Cozinha	5
Auxiliar de Escritório	1
Auxiliar de Laboratório	2
Auxiliar de Lavanderia	1
Auxiliar de Limpeza	5
Auxiliar de Logística	1
Auxiliar de Mecânico	1
Auxiliar de Padaria	1
Carpinteiro de Obras	5
Carregador de Caminhão	5
Chapista de Lanchonete	1
Cozinheiro	1
Eletricista	2
Eletricista de Automóveis	1
Eletricista de Instalações	2
Empregada Doméstica - Diarista	1
Empregada Doméstica	1
Frentista	1
Gestor Financeiro	1
Jardineiro	3
Marketing Digital	1
Mecânico de Manutenção de Veículos	2
Mestre de Obras	1
Motorista Caminhão Cnh D	1
Motorista de Caminhão - Guincho	1
Motorista Entregador	3
Motorista Entregador C	2
Operador de Caixa	10
Pedreiro	12
Receptionista	1
Receptionista Secretária	1
Repositor de FLV	1
Repositor de FLV	1
Repositor de Mercadorias	1
Repositor de Mercadoria	1
Repositor de Supermercado	2
Salgadeiro	1
Servente de Obras	17
Serviços Gerais	8
Soldador	1
Supervisor de Frota	1
Técnico em Segurança do Trabalho	4
Trabalhador Rural	45
Vendedor Externo	1
Vendedor Interno	7
Viveirista Agrícola	15
Zelador	1
<b>Total Geral</b>	<b>255</b>

**PCD - CORRESPONDE ÀS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (LEI 8.742, DE 07/12/93)**

**OS INTERESSADOS DEVEM COMPARECER MUNIDOS DA CARTEIRA DE TRABALHO, RG E CPF NA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVAI, ENDEREÇO: RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 1.701 - CENTRO. DAS 8h ÀS 16h.**

**OBSERVAÇÃO: AS VAGAS SÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES NO DECORRER DO DIA E SÓ ESTARÃO VIGENTES ENQUANTO HOUVER DISPONIBILIDADE**